

ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB 169709A/SP), CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB 30029/SC), CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB 30029A/SC), CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB 56888/RS), CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB 169709/SP), SIRLEI RAMBO (OAB 26896/SC), EDNALRA BEZERRA DA SILVA (OAB 145898/RJ), DEBORAH MEKACHESKI PEREIRA (OAB 335.658/SC), DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA (OAB 27808/SC)

Processo 0013621-25.2018.8.24.0023 - Carta Precatória Cível - Atos executórios - Autor: Mauro José Furtado - Réu: Localiza Rent a Car SA - Réu: Mapfre Seguros Gerais S/A - Réu: José Alcemino Alves Vieira - Diante da informação de fl. 150, ficam as partes intimadas acerca do cancelamento da audiência designada, sendo que a presente será remetida para comarca de Itajaí/SC.

ADV: GUILHERME CASADO GOBETTI DE SOUZA (OAB 56650PR)

Processo 0310508-87.2018.8.24.0023 - Habilitação de Crédito - Recuperação judicial e Falência - Requerente: Sercomtel S.a Telecomunicações - Requerente: Sercomtel S.a Telecomunicações - Requerido: ADATEL TV E COMUNICAÇÕES SÃO JOSÉ/SC - MULTIVIA - Requerido: ADATEL TV E COMUNICAÇÕES SÃO JOSÉ/SC - MULTIVIA - Fica intimada a falida para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da presente impugnação de crédito.

ADV: ALEXANDRE BRITO DE ARAÚJO (OAB 9990/SC)

Processo 0014638-96.2018.8.24.0023 - Habilitação de Crédito - Levantamento de Valor - Requerido: Komlog Importacao LTDA - Requerente: Ricardo Vinha Villanueva - Fica intimado o administrador judicial para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

ADV: ANTÔNIO CLAUDEMIR WECK (OAB 35457/RS)

Processo 0014672-71.2018.8.24.0023 - Carta Precatória Cível - Citação - Autor: Associação Dom Edmundo Luiz Kunz - ADELK - Colégio Romano Santa Marta - Réu: Isabel Cristina Souza de Brito - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado pelo oficial de justiça, conforme cálculo de página 33.

ADV: JOSE CARLOS DA SILVA TRISTÃO (OAB 10434/PR)

Processo 0014620-75.2018.8.24.0023 - Carta Precatória Cível - Citação - Autor: Empresa Hoteleira Mabu - Réu: Vtc Soluções Em Turismo Ltda. Epp por seu representante legal Douglas de Luna Scodeler - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado pelo oficial de justiça, conforme cálculo de página 20.

ADV: MELISSA CRISTINA ZANINI (OAB 279054/SP)

Processo 0306492-24.2018.8.24.0045 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento - Autor: N.a. Fornecedora Eletronica Ltda. Epp - Réu: Nsk Indústria e Comércio Ltda - Pelo exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, pela ausência de requisito válido e regular do processo, na forma do artigo 485, IV do Código de Processo Civil. Condeno a requerente no pagamento das custas processuais, e deixo de fixar honorários advocatícios em razão da extinção do feito neste momento processual, previamente à citação da parte ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado e satisfeitas as custas processuais, proceda-se ao arquivamento.

## Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Capital / Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas  
Rua Gustavo Richard, 434, 10º andar, Centro - CEP 88010-290, Fone:

48, Florianópolis-SC - E-mail: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Luiz Henrique Bonatelli

Chefe de Cartório: Larissa Nascimento Guedes

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Habilitação de Crédito n. 0017048-31.1998.8.24.0023

:/

Requerido: Ecatel Empresa Catarinense De Telefonia e Engenharia Ltda. /

Intimando(a)(s): PARTES, PROCURADORES E EVENTUAIS INTERESSADOS

A Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas, da Grande Florianópolis, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Henrique Bonatelli, vem a público informar que, em virtude da digitalização do acervo desta unidade, FICAM INTIMADAS as partes, procuradores e eventuais interessados, para, se assim desejarem, solicitar o desentranhamento dos documentos originais que a eles pertençam de acordo com a solução do processo e os levem sob sua responsabilidade. Estão disponíveis para retirada os documentos referentes aos presentes autos, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. Decorrido o prazo, os documentos não reclamados serão encaminhados à destruição, nos termos da Portaria nº 02/2018. Este edital correrá por 20 (vinte) dias, antes de se iniciar a contagem do prazo, tendo sido afixado, nesta data, no local de costume do Fórum Central da Comarca da Capital, sede desta Vara Regional, para fins de publicidade.

Florianópolis (SC), 23 de agosto de 2018.

Larissa Nascimento Guedes

Chefe de Cartório

Subscribo por autorização do MM Juiz de Direito

Nos termos e nos limites da Portaria 001/2016.

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Capital / Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas

Rua Gustavo Richard, 434, 10º andar, Centro - CEP 88010-290, Fone:

48, Florianópolis-SC - E-mail: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Luiz Henrique Bonatelli

TJA: Dejango Kley Rodrigues

EDITAL parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 11.101/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial n. 0306657-40.2018.8.24.0023

Autor: Inplac Industria de Plasticos S/A e outro /

O DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Capital - Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que as sociedades empresárias devedoras INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A e VILLE EMPREENDIMIENTOS S/A apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 836-1291 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste no órgão oficial, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES nos autos. O plano de recuperação judicial pode ser consultado através da consulta processual no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina <www.tjsc.jus.br> e também por meio da consulta no site do Administrador Judicial <www.gladiusconsultoria.com.br/processo/inplac-industria-de-plasticos-s-a-ville-empresendimentos-s-a-104>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Florianópolis (SC), 17 de outubro de 2018.

ANA LUISA SCHMIDT RAMOS

JUÍZA SUBSTITUTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE